



**Pedido de Esclarecimento - PE 050 023**

De: Camilo Jose Gasparetto  
Para: pmbj@uol.com.br  
Cópia:  
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 050 023  
Enviada em: 10/10/2023 | 11:44  
Recebida em: 10/10/2023 | 11:44  
image001.png 5.59 KB

Pref. Barra... .pdf 192.24 KB

Bom dia.

Conforme item 9.3 do edital, estamos solicitando um pedido de esclarecimentos.

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente



**Camilo Gasparetto**

B2B - Governo  
[camilo.gasparetto@liggavc.com.br](mailto:camilo.gasparetto@liggavc.com.br)  
41 99609-7491

[LIGGAVC.COM.BR](http://LIGGAVC.COM.BR)

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré**  
**Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2023**

Tendo em vista a intenção da **Ligga Telecomunicações**, CNPJ 04.368.865/0001-66, em participar da licitação em referência, solicitamos que sejam respondidos os esclarecimentos a seguir, com a finalidade de melhor adequar os itens relacionados a seguir.

### **Questionamento 1 – Anexo II – Termo de Referência - Local de Instalação Lote 1**

- 1.1) Não identificamos os endereços para instalação dos links informados no lote 1 (link administrativo e link cidade digital). Precisamos saber os endereços das instalações.
- 1.2) Caso seja o mesmo endereço, perguntamos se poderemos ativar ambos os circuitos utilizando a mesma infraestrutura/equipamento ou se deverão ser instalações independentes.

### **Questionamento 2 – Anexo II – Termo de Referência - Locais de Instalação Lote 2**

Não identificamos os endereços para instalação dos links informados no lote 2. Entendemos que, inicialmente, serão contratados 22 pontos podendo chegar a 50 pontos. Desta forma, assim como no questionamento anterior, precisamos que sejam informados os endereços completos dos 22 (vinte e dois) locais que serão contemplados inicialmente com os links para análise de viabilidade técnica. Para facilitar nossa análise, que seja disponibilizado as coordenadas geográficas de cada endereço. Esta informação, é facilmente obtida através da ferramenta google maps para que seja repassada pela contratante. O ideal é que seja fornecido dos 50 (cinquenta), pois se há a previsão de ampliação dos pontos, estes já devem ser de conhecimento dos prováveis locais.

### **Questionamento 3 – Anexo II – Termo de Referência - Velocidades Lote 2**

Este lote, trata de contratação de uma rede intranet de transporte em camada 2 do modelo OSI. Contudo, não foi informado a velocidade de cada um dos links. Assim, se faz necessário que o edital informe a velocidade, pois irá alterar a proposta comercial e análise de viabilidade financeira.

Colocamo-nos à disposição dessa comissão para os esclarecimentos julgados necessários, através dos fone (41) 99609-7491 ou ainda pelo e-mail [camilo.gasparetto@liggavc.com.br](mailto:camilo.gasparetto@liggavc.com.br) e [licitacao@liggavc.com.br](mailto:licitacao@liggavc.com.br) bem como **aguardamos breve retorno ao solicitado.**

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Camilo José  
Gasparetto

Assinado de forma digital  
por Camilo José Gasparetto  
Dados: 2023.10.10 11:40:09  
-03'00'

**Camilo José Gasparetto**

Gerente de Contas Governo

CPF: 007.474.119-56

RG: 9.898.144-46 SSPPR

41 99609-7491



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFICIO N° 0016/2023

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 11/10/2022

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES

SEGUE OS ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÕES DE INTRA NET SENDO 1 GIGA DE VELOCIDADE, SOLICITADO PELA EMPRESA LIGGA, REFEREMNTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023.

- 1 FUNDO DE VALE (PARQUE) ESTRADA DO FRURAL 1 PONTO
- 2 ESTRADA DO FRUTAL 1 PONTO
- 3 RUA RUI BARBOSA 15 PONTOS
- 4 CEMITERIO MUNICIPAL RUA RUI BARBOSA 1 PONTO
- 5 RUA PARANÁ 9 PONTOS
- 6 RUA MARECHAL CANDITO RONDON 2 PONTOS
- 7 RUA ANTÔNIO DOS SANTOS 549 CENTRO 3 PONTOS
- 8 RUA SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA N° 449 2 PONTOS
- 9 RUA DOMINGOS DUTRA 2 PONTOS
- 10 RODOVIARIA (MARGEM DA PR092) 2 PONTOS
- 11 CENTRO ESPORTIVO (PR 515) 1 PONTOS
- 12 PR 515 (CONJUNTO OURORA 1 PONTOS

PREVIÇÃO DE INSTALAÇÃO EM 2024

10 Pontos no perímetro urbano de nosso Município

NO TOTAL DE 50 INSTALAÇÕES DE INTRA NET



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Questionamento 1: O link principal e o Link do Cidade Digital, serão instalado no mesmo endereço administrativo e pode ser sim efetuado as VLANS e TAG no mesmo aparelho instalado.

Questionamento 2: A rede teve ser GIGALAN, todos os departamentos receberão as fibras na velocidade GIGA, o ponto o de saída é também do prédio Administrativo, pode ser feito TAG no mesmo aparelho. A velocidade a ser controladora cabe a nossos servidores Linux fazer o serviço, Rua Rui Barbosa N° 96 Bairro Centro.

**Sobre os pontos as ser instalados é um registro de preço, temos prédios alugados, podendo sofrer alterações, por isso o ideal da empresa participante possa fazer uma vistoria antes junto ao município para verificar as localidades.**